

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019- CONTRATO Nº 65/2019
PROCESSO N.º 757/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DÉLCIO JOSÉ SATO, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.609.175-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS, portador da cédula de identidade R.G. nº 25.786.366-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.565.638-66, doravante simplesmente denominada Administração Pública, e de outro lado BOTÕES VASSÃO ARMARINHOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF 07.647.297/0001-20, com sede Rua Raimundo Correa, Itagua – Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) o(a) Sr(a). Letycia Vassão Spilak, portador(a) da cédula de identidade nº 22.734.411-x e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 150.302.548-97 domiciliado(a) na Rua Coronel Pereira da Assunção, 148, Centro.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Considerando o pedido efetuado pelo Fundo Social de Solidariedade de Ubatuba, bem como a aprovação de alteração de empresa, adita-se o Chamamento Público nº 02/2019, datada de 14 de maio de 2019, que tem por objeto a Seleção de pessoa jurídica/microempreendedor individual – MEI interessada em ministrar oficinas, que visam capacitar e qualificar munícipes participantes dos projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para alteração parcial tendo em vista que a sócia-proprietária solicitou a substituição para a MEI Letycia Vassão Spilak 15030254897 inscrita no CNPJ nº 34.176.282/0001-02.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro Preços de que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de setembro de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LETYCIA VASSÃO SPILAK 15030254897
Representante Legal da MEI

Testemunhas:

BRENNER ALHAN R. V. R. DE SIQUEIRA
RG. 34.894.643-0

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG/30.602.322

